

Camara Municipal de Bonito

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito - MS, e dá outras providências.

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, composta por Paulo Henrique Breda Santos, Lucas Leandro Paes, Jhonatan Jacques Marques e Paulo Xavier dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o §1º e §2º, do art. 110, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para iniciar a tramitação, com a leitura no Plenário, toda matéria, com exceção das indicações, requerimentos e das emendas oferecidas por ocasião dos debates, será encaminhada em arquivo digital, através dos e-mails institucional dos Vereadores, e distribuída a todos os Vereadores 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, observando que a proposição estará à disposição do Vereador na Secretaria da Câmara Municipal.

§ 2º A falta de encaminhamento ao Vereador no prazo previsto no § 1º, só será suprida se foi entregue e aceita pelo Vereador, antes do início da sessão. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1ª Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR